

PORTARIA “P” FCPH Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ELZANI DE LIMA CAMBARA, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 3652, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de julho de 2019.

Corumbá, 15 de julho de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 552ad9b3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>